

TRANSGÊNICOS: IMPACTO NA SAÚDE E A IMPORTANCIA DA ROTULAGEM

DANIELE FRANCISCONI ALEXANDRINO, TATIANA MARIN

RESUMO

Objetivo: Descrever as vantagens e desvantagens dos alimentos transgênicos, e a importância da rotulagem. **Método:** pesquisa bibliográfica, exploratória documental.

Resultados: já houve relatos do surgimento de doenças ligadas ao consumo de transgênicos, porém ainda existe muitas controvérsias sendo fundamental que haja uma adequada fiscalização pois o rotulo nutricional pode influenciar o consumidor quanto a aquisição, auxiliando também profissionais da saúde quanto a sua composição da dieta.

Palavras-chave: alimentos geneticamente modificados, genética e biotecnologia

ABSTRAT

Objective: Describe the advantages and disadvantages of transgenic foods, and the importance of labeling. **Method:** bibliographic research, exploratory documentary.

Results: there have already been reports of the emergence of diseases linked to the consumption of transgenics, but there is still a lot of controversy, and it is fundamental that there is adequate supervision because the nutritional label can influence the consumer as to the acquisition, also helping health professionals regarding their composition of the diet.

Keywords: genetically modified food, genetics and biotechnoly.

INTRODUÇÃO

Segundo o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) 2014, são definidos como transgênica toda entidade biológica cujo material genético foi alterado por meio de qualquer técnica de engenharia genética, de uma maneira que não ocorreria naturalmente.

Os alimentos transgênicos são tecnicamente submetidos a transformações biotecnológicas, com o intuito de aumentar a produtividade e reduzir a sensibilidade ao ataque de pragas (SHAHZADI; MALIK; RAZA, et al., 2015)

Greenpeace, 2015 cita que foi publicado, em 2003, o decreto de rotulagem 4680/2003, que determina às empresas do ramo da alimentação e aos

produtores/vendedores de alimentos que sinalizem (com a letra T, na cor preta, no centro de um triângulo amarelo) o alimento que contenha mais de 1% de matéria-prima transgênica.

OBJETIVO

Investigar a importância da rotulagem em alimentos transgênicos e os riscos à saúde humana, discutir sobre a legislação vigente acerca da rotulagem dos transgênicos no Brasil, listar os possíveis riscos que os alimentos transgênicos podem apresentar à saúde do consumidor.

METODO

Trata-se de uma revisão de literatura onde foi desenvolvido um trabalho, qualitativo, composta por livros e artigos indexados em dados científicos sendo elas, SciELO, Google Acadêmico, Lilacs, PubMed.

RESULTADOS

Hoje existem mais de 70 variedades de sementes de plantas transgênicas sendo que Brasil possui cerca de 59 variedades de produtos geneticamente modificados de quatro espécies de plantas, sendo algodão, milho, soja e feijão, além de uma levedura que combina tecnologia transgênica e biologia sintética, aprovados para uso 16 comerciais. (CELERES, 2017)

Nos deparamos com uma situação atual em que temos alimentos suficiente para suprir as necessidades de toda a população do planeta, sendo que esses suprimentos são maus distribuídos tendo assim lacunas na segurança alimentar, a transgenia atendeu a necessidade, porém não temos dados científicos suficientes que comprovam a segurança de se consumir produtos geneticamente modificados. (CARVALHO; BIEGUER, 2016)

O Instituto Nacional do Câncer deu um posicionamento, onde ressalta o plantio de transgênicos no Brasil fez com que aumentasse o consumo de agrotóxicos no país, devido aos mecanismos bioquímicos que não podem ser controlados pela transgenia e que a presença de resíduos de agrotóxicos não ocorre apenas em alimentos in natura, mas também em muitos produtos alimentícios processados pela indústria, como biscoitos, salgadinhos, pães, cereais matinais, lasanhas, pizzas e outros que têm como ingredientes o trigo, o milho e a soja, por

exemplo. Ainda podem estar presentes nas carnes e leites de animais que se alimentam de ração com traços de agrotóxicos, portanto, a preocupação com os agrotóxicos não pode significar a redução do consumo de frutas, legumes e verduras, que são alimentos fundamentais em uma alimentação saudável e de grande importância na prevenção do câncer. (INCA, 2015)

Dorazio, 2017 cita que de acordo com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e a Associação Brasileira de Saúde Coletiva, já houve relatos do surgimento de doenças ligadas ao consumo de transgênicos, como alergias, câncer, depressão, má-formação congênita, esterilidade, problemas neurológicos e mentais, aumento da resistência a antibióticos, entre outros, além de que os produtos transgênicos acabam tendo características que atraem os consumidores de muitas formas, porém eles estão na contramão da saúde do homem e do meio ambiente

No Brasil, a rotulagem de alimentos transgênicos é prevista pelo Decreto nº. 4.680/03 e pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 11/09/90), que determina “o produto que possuir acima de 1% de ingredientes transgênicos em sua composição deve ser rotulado; tanto os produtos embalados como os vendidos a granel ou in natura”. O Decreto também determina que os alimentos geneticamente modificados também tragam um símbolo “T” que o identifique como transgênico (CHAHAIRA & POZZETTI, 2015).

Visto que vários produtos geneticamente modificados já estão nos supermercados, é um fato quase imperceptível pelos consumidores, devido à discreta rotulagem obrigatória desse tipo de produto (Brasil 2017)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É de grande importância a rotulagem obrigatória dos transgênicos, pois só assim o consumidor pode ter conhecimento dos componentes existentes nesse tipo de produto, o rotulo nutricional pode influenciar o consumidor quanto a aquisição, auxiliando também profissionais da saúde quanto a sua composição da dieta. No Brasil, já existe uma lei sobre rotulagem dos transgênicos. Já houve relatos do surgimento de doenças ligadas ao consumo de transgênicos, porém ainda existe muitas controvérsias a respeito das vantagens e desvantagens e dos reais efeitos ao consumir alimentos transgênicos a longo prazo, a transgenia atendeu a

necessidade, porém não temos dados científicos suficientes que comprovam a segurança de se consumir produtos geneticamente modificados.

REFERENCIAS:

INCA - Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (2015). **POSICIONAMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA ACERCA DOS AGROTÓXICOS**. Disponível em: Acesso em: <<http://www.idec.org.br>> 27 set. 2018.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Organismos geneticamente modificados**, 2014. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/vegetal/organismos-geneticamente-modificados>>. Acesso em: 28 de fev de 2018

GREENPEACE. Ruim para o produtor e para o consumidor. 2015. Disponível em: <<http://www.greenpeace.org/brasil/pt/O-que-fazemos/Transgenicos/>>. Acesso em: 27 mar.2018

DORAZIO.B Alimentos transgênicos. **Nutrição Prática**.2017. Disponível em: <<http://www.mst.org.br/2018/03/16/consumo-de-transgenicos-e-alimentos-com-agrotoxicos-preocupa-especialistas.html>> acesso em:18.set.2018

BRASIL. Ministério da ciência, tecnologia, inovações e comunicação. **Comissão técnica nacional de biossegurança**. Resumo geral de plantas geneticamente modificadas aprovadas para comercialização. Brasília: CTNBio, 2017. Disponível em: <<http://analitus.com.br/Documents/DocumentsSite/8c39e4e9-9e16-4007-b5c8-a63da93f3400.pdf>>Acesso em: 28 set. 2018.

CHAHAIRA, B.V.; POZETTI, V. C .Rotulagem de alimentos transgênicos: um mecanismo eficaz para a cidadania participativa. **III Encontro de Internacionalização do Conpedi. Madrid**, 2015.

CONSELHO DE INFORMAÇÕES SOBRE BIOTECNOLOGIA. **Transgênicos: você tem direito de conhecer**, conselho de informações sobre biotecnologia, 2005;

CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO, 2012 **Posicionamento do CFN sobre alimentos transgênicos e produzidos com o uso de Agrotóxicos**. Disponível em:<<http://cfn.org.br/eficiente/repositorio/Noticias/411.pdf>> Acesso em: 18.Set.2018

CELERES. 3º levantamento de adoção da biotecnologia agrícola no Brasil, **safr** 2016/17. Uberlândia: Céleres, 2017a. Disponível em: <<http://www.celeres.com.br/3o-levantamento-de-adocao-da-biotecnologia-agricola-no-brasil-safr-201617/>> 28. Acesso em: 28 set. 2018.

CARVALHO, BIEGER. R. bras. **Tecnol. Agroindustr.**, Ponta Grossa, v. 10, n. 1, p. 1975-1990, jan./jun. 2016 Disponível em: <<https://periodicos.utfpr.edu.br/rbta/article/viewFile/1841/3076>> acesso em:22ago.2018

SHAHZADI, F.; MALIK, M. F.; & RAZA, A. 2015. Genetically modified food
SIQUEIRA, R.; ARAÚJO, A. M.; BARROS-MARCELLINI, A. M.; DELIZA, R.;
MARCELLINI, P.; MOREIRA, M.; JAEGER, S. **Percepção dos riscos e benefícios dos alimentos geneticamente modificados: efeitos na intenção de compra**.
Brazilian Journal Food and Technology, p. 121-130, 2010

SOUZA, S. M. F. C.; LIMA, K. C.; MIRANDA, H. F.; CAVALCANTI, F. I. D. **Utilização da informação nutricional de rótulos por consumidores de Natal, Brasil**. Revista Panamericana de Salud Pública. v. 29, n. 5, p. 337–343, 2011.U.S. Soybean Export Council/ **USSEC**. [citado 2012 mar 2]. Disponível em: URL: <http://www.ussec.org>.